

MOÇÃO N.º 3/2026

“Manifesta apoio ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, que propõe a implantação do ‘Vagão Rosa’ nos sistemas de transporte metroviário e ferroviário do Estado de São Paulo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, nos termos do artigo 195 de seu Regimento Interno, apresenta a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, que propõe a implantação do chamado **“Vagão Rosa”** no sistema de transporte público sobre trilhos, abrangendo o Metrô de São Paulo e a CPTM.

A referida proposta tem como objetivo destinar um espaço exclusivo para mulheres nos horários de maior movimento, especialmente nos períodos de pico, como forma de prevenir e combater casos de assédio e violência no transporte público. O projeto também prevê a devida identificação dos vagões e a intensificação da fiscalização, garantindo maior efetividade à medida.

É de amplo conhecimento que o assédio em transportes públicos é uma realidade enfrentada diariamente por inúmeras mulheres, causando constrangimento, insegurança e violação de direitos fundamentais. Nesse contexto, iniciativas como o “Vagão Rosa” representam uma importante política pública de proteção, acolhimento e respeito à dignidade feminina.

Experiências semelhantes já foram adotadas em diversas cidades ao redor do mundo, apresentando resultados positivos na redução de ocorrências e no aumento da sensação de segurança das usuárias do sistema de transporte coletivo.

Dessa forma, esta Casa de Leis manifesta seu total apoio à iniciativa, reconhecendo a relevância da proposta e sua contribuição para a promoção de um ambiente mais seguro, digno e respeitoso para todas as mulheres.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de março de 2026

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB